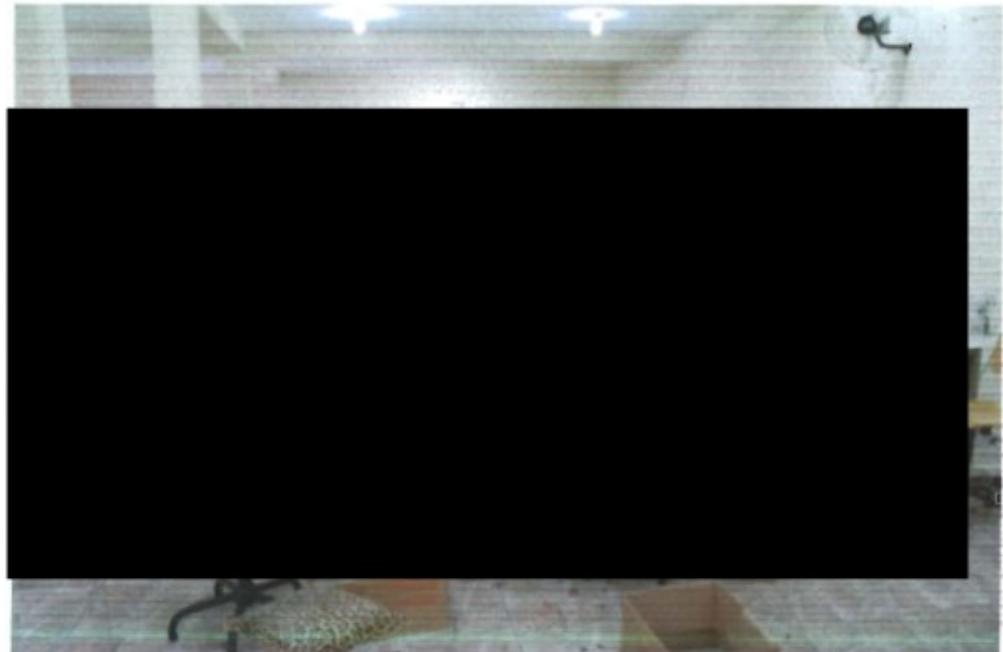




MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

## ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO



**PERÍODO DA AÇÃO:** 18/03/2013 a 28/03/2013

**LOCAL:** [REDACTED]

**ATIVIDADE ECONÔMICA:** Confecção de peças do vestuário

**SISACTE N°:** 1592

**OPERAÇÃO N°:** 24/2013





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

<b>ÍNDICE</b>		
A)	IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO	04
B)	DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO	04
C)	RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS	05
D)	DA ATIVIDADE ECONÔMICA	05
E)	DA AÇÃO FISCAL	06
F)	DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS	08
G)	DAS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM	09
H)	CONCLUSÃO	10
I)	ANEXOS	A1 a A8

**ANEXOS**

- Matrícula CNPJ do empregador
- Requerimento do empresário – Junta Comercial de São Paulo
- Notificações para Apresentação de Documentos – NAD
- Notificação nº 131334/2012/PRT2/COORDI
- Cópia do Auto de Infração lavrado



2



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

EQUIPE  
(GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL – GEFM)  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

COORDENAÇÃO

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

MOTORISTAS:

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO-PROCURADOR

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL:

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]

[REDAÇÃO CONFIDENCIAL]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRÉTARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

**A) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR FISCALIZADO**

**Empregador:** [REDACTED]

**CNPJ nº:** 15.358.215/0001-56

**CNAE principal:** 14.12-6-01

**Localização do Local Objeto da Ação Fiscal:**  
[REDACTED]

**Endereço para Correspondência:** o mesmo

**Telefones:** [REDACTED]

**B) DADOS GERAIS DA OPERAÇÃO**

<b>Empregados alcançados</b>	<b>07</b>
<b>Registrados durante ação fiscal</b>	<b>04</b>
<b>Resgatados – total</b>	<b>00</b>
<b>Mulheres registradas durante a ação fiscal</b>	<b>04</b>
<b>Mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros registrados durante ação fiscal</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros resgatados</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – mulheres resgatadas</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (menores de 16 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Trabalhadores estrangeiros – Adolescentes (entre 16 e 18 anos)</b>	<b>00</b>
<b>Guias de seguro desemprego do trabalhador resgatado</b>	<b>00</b>
<b>Valor bruto das rescisões</b>	<b>00</b>



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

<b>Valor líquido recebido</b>	<b>00</b>
<b>Valor dano moral individual</b>	<b>00</b>
<b>FGTS recolhido durante a ação fiscal</b>	<b>*****</b>
<b>Nº de autos de infração lavrados</b>	<b>01</b>
<b>Termos de apreensão de documentos</b>	<b>00</b>
<b>Termos de interdição lavrados</b>	<b>00</b>
<b>Termos de suspensão de interdição</b>	<b>00</b>
<b>Prisões efetuadas</b>	<b>00</b>
<b>CTPS emitidas</b>	<b>00</b>

\*\*\*\* Foi concedido prazo até o dia 08/04/2013 para recolhimento do FGTS.

**C) RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO**

1. Auto de Infração nº 200.391.950 – Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente(ementa 000010-8).

**D) DA ATIVIDADE ECONÔMICA DA FAZENDA FISCALIZADA**

A atividade econômica principal do estabelecimento fiscalizado é a confecção de peças do vestuário feminino (CNAE 14.12-6-01), mas especificamente biquínis.

**E) DA AÇÃO FISCAL**

A ação fiscal se desenvolveu a partir de planejamento de fiscalização da Divisão de Erradicação do Trabalho Escravo - DETRAE, inserida no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, a qual designou Grupo Especial de Fiscalização Móvel – GEFM, com o objetivo de apurar denúncias de trabalho análogo ao de escravo na cidade de São Paulo e região metropolitana, enviadas pelo Ministério Público do Trabalho para Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo/SP.





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

A ação fiscal se iniciou em 21.03.2013, quando o GEFM se deslocou para o estabelecimento fiscalizado situado no bairro Jardim do Colégio, município de São Paulo/SP.

Chegamos ao estabelecimento, por volta das 17 horas, onde encontramos a proprietário, [REDACTED] e 7(sete) mulheres que laboravam na confecção de peças do vestuário feminino(biquínis). Nesse momento, iniciamos o processo de fiscalização, entrevistamos todas as trabalhadoras e a própria proprietária e vistoriamos as condições do meio ambiente de trabalho.

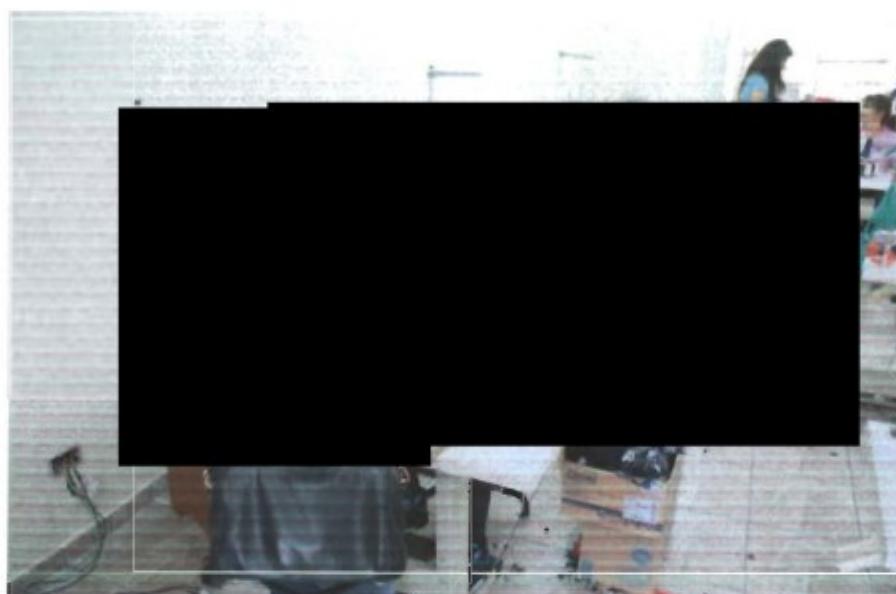


Foto 01: GEFM realiza entrevista com as trabalhadoras.

A



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM



Foto 02 e 03: Instalações sanitárias disponibilizadas as trabalhadoras.



Foto 04: Peças produzidas



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

As trabalhadoras afirmaram que não possuíam CTPS assinada, fato também confirmado pela própria empregadora. Com relação ao meio ambiente de trabalho, constatamos que a empregadora não fornecia filtro para purificação da água que era disponibilizada para consumo das trabalhadoras e algumas maquinas apresentavam falta de proteção nas transmissões de força e dos componentes móveis.

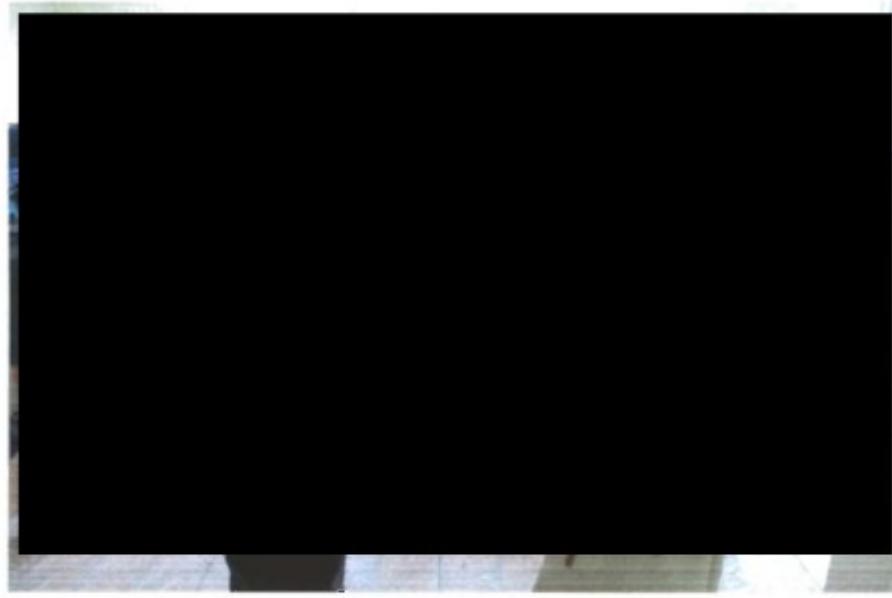


Foto 05: [REDACTED]

**F) DAS IRREGULARIDADES TRABALHISTAS**

1. Constatamos 07 (sete) empregados trabalhando sem o devido registro no livro próprio, são eles: 1- [REDACTED] costureira, admitida em 18.03.2013, recebendo R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais) por mês; 2- [REDACTED] costureira, admitida em 01.11.2012, com salário mensal de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais); 3- [REDACTED], costureira, laborando desde 27.02.2013, recebendo mensalmente a quantia de R\$ 800,00 (oitocentos reais); 4- [REDACTED] costureira overloquista, admitida em 05.03.2013, recebendo o



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM**

valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) por mês; 5- [REDACTED] costureira, em atividade na oficina desde 22.01.2013, recebendo a quantia mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais); 6- [REDACTED] trabalhando na mesa de acabamento de costura, admitida em 18.03.2013, com salário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por mês laborado; e 7- [REDACTED] laborando na mesa de acabamento de costura, desde 18.03.2013, recebendo mensalmente a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Em suma, no plano fático, constatou-se, quanto aos obreiros em tela, a presença dos elementos de pessoalidade, onerosidade, não eventualidade e subordinação, suficientes para caracterizar o vínculo empregatício destes.

#### **G) PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GEFM**

Como dito, no dia da inspeção realizada no estabelecimento fiscalizado, o GEFM notificou a empregadora para apresentação de documentos no dia 23/03/2013, na Sede da SRTE/SP. A empregadora não compareceu na data acima determinada, em razão de que a mesma foi informada de que não haveria expediente na SRTE/SP. Ainda no sábado, por telefone, prorrogamos a apresentação de documentos para a segunda-feira, dia 25/03/2013, a partir das 9 horas. Nesta data, a empregadora compareceu na sede da SRTE/SP, acompanhada pelo advogado [REDACTED]

[REDACTED] Como a empregadora não apresentou a documentação solicitada, foi emitida nova NAD – Notificação para Apresentação de Documentos nº 019070/354449-25032013-01, conforme cópia em anexo, para apresentação dos seguintes documentos para o dia 27/03/2013, às 14h na sede da SRTE/SP:

1. Livro de Registro de Empregados;
2. Registro de todos os empregados, com dada real de admissão de cada um;
3. CAGED;
4. CTPS dos empregados;
5. FGTS;
6. Atestados de Saúde Ocupacional;
7. Nota Fiscal de aquisição de filtro de água.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO  
GRUPO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL - GEFM

Em 27/04/2013, compareceu na SRTE/SP, em companhia do seu advogado, oportunidade em que foi apresentado parte da documentação solicitada. Pela análise dos documentos, verificou-se que foram registrados apenas 4(quatro) trabalhadoras das 7(sete) encontradas efetivamente laborando no inicio da ação fiscal. Também foram apresentados Atestados de Saúde Ocupacional – ASO, CTPS e Nota Fiscal de compra de um filtro purificador de água.

Por ultimo, foi a empregadora foi notificada através da Notificação para Apresentação de Documentos nº 35449-27032013-01(copia anexa), para apresentar CAGED, guias de recolhimento do FGTS, além de providenciar a instalação de proteção para as transmissões de força e componentes moveis associadas das máquinas de costura e foi entregue o auto de infração por manter trabalhadores sem o devido registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente.

#### H) CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, **não** foi constatado trabalho análogo ao de escravo na empresa fiscalizada.

Sugerimos o encaminhamento dessa empresa para acompanhamento e fiscalização pela Superintendência Regional do Trabalho em São Paulo, de modo a acompanhar e fiscalizar o cumprimento da notificação e orientações emitidas no curso da ação fiscal.

Brasília, DF, 22 de abril de 2013.

A large black rectangular redaction box covers the signature area of the document.